



Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro de 2025.

Ofício nº: 056/2025/PMCL/PROC

Referência: Resposta ao Requerimento nº 694/2025

CÓPIA

**À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ao Excentíssimo Srº Presidente da Câmara
Erivelton Martins Jayme da Silva**

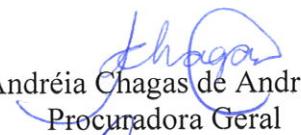
A Procuradoria-Geral do Município de Conselheiro Lafaiete, em atendimento parcial ao Requerimento nº 694/2025, de autoria da nobre Vereadora Simone do Carmo, vem informar que foi encaminhada emenda ao Projeto de Lei nº 012-E/2025, com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 212/2024.

Outrossim, comunica que a Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS encaminhou ao Município de Conselheiro Lafaiete documento formal de desistência (doc. anexo), informando que não possui mais interesse na aquisição do terreno mencionado no referido requerimento, tampouco na realização de transferência ou exercício de direito de propriedade.

Registra-se, por oportuno, que a doação anteriormente prevista em favor da Associação dos Magistrados Mineiros não foi efetivada na matrícula do imóvel, por opção do próprio donatário, que era o responsável pela formalização da transferência (doc. anexo).

Diante do exposto, consignam-se estes como os esclarecimentos pertinentes no âmbito de competência desta Procuradoria Municipal, recomendando-se que a Secretaria de Governo encaminhe o presente requerimento à Secretaria Municipal de Planejamento ou à Secretaria Municipal de Obras, para apreciação e manifestação acerca dos questionamentos relacionados às respectivas áreas de atribuição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.


Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral


Álvaro Faria de Andrade
Subprocurador

Amagis - Gapre - Ofício nº 004/2025

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Leandro Tadeu Murta Chagas

DD. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal: Av. Pref. Mario Rodrigues Pereira, nº 10

Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, Cep: 36.400-026

Assunto: Devolve terreno doado pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete à AMAGIS.

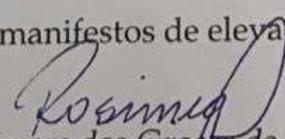
Excelentíssimo Prefeito,

Em 19 de Agosto de 2024 foi editada a Lei Complementar nº 212, que “Desafeta Área e Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a Doar Imóvel de Sua Propriedade à Associação dos Magistrados Mineiros- AMAGIS”, terreno de Quadra 09, composto por lotes, no Bairro Parque Sagrada Família, com 12.426,93m², dentro da área urbana do Município.

Entretanto, analisando a referida Lei e avaliando todos os custos e ônus impostos à AMAGIS, seja com a transferência de propriedade, obrigatoriedade de obras e pelas diversas restrições de uso, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da Associação entenderam que não é de interesse da AMAGIS adquirir o referido terreno, nas condições elencadas pela Lei.

Assim, pelo presente, a Associação vem agradecer ao Município de Conselheiro Lafaiete pela intenção da doação, mas não irá transferir a propriedade ou exercê-la de alguma forma, deixando Vossa Excelência à vontade para promover a devida reversão ou devolução do imóvel.

Na oportunidade, enviamos manifestos de elevada consideração.



Juíza Rosimere das Graças do Couto
Presidente da Amagis



Validé au
90-
este document

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro N° 2 - FA -

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 01

Iº OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 42.188

Data 2 / 5 / 2024

1) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com o Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 119827

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32523, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --.

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "3". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32523, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --.

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Exceléncia, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32523, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32523, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

2) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).-.-



Valida aqui
este documento

QRC
C
KDMU3-3C

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha N° 02

Livro N° 2 -FA-

Lote. M. 421884

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

lote. h. 01

Matrícula N° 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32525, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32525, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

4) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com a Rua "03" (três); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198300 . --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32526, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "6". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32526, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32526, fls.01, feito em



024, neste Imobiliário. --

PRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ., sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ., sob o nº M-32526, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

Valido aqui
este documento

5) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número três (03) e número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** nº: 1198311. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ., sob o nº AV-1-32527, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "7". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32527, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32527, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-CJ., sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ., sob o nº M-32527, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

6) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta (40); pelo lado

Continua na ficha 03

Valido este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3C>

TRANSPORTE

Administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32529, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "9". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; i.e., registro no Lº DQ sob o nº R-2-32530, fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheiro Lafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32529, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32529, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

8) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e oito (38); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198344. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32530, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "10". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; i.e., registro no Lº DQ sob o nº R-2-32530, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheiro Lafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 04



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-3C>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 04

Livro Nº 2 -FA-
Lote M-42188

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

+ Lote 03

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32530, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32530, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

9) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e sete (37); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198355. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32531, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "11". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32531, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32531, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

TRANSPORTE

Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Centro, neste cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
 REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ., sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ., sob o nº M-32531, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

Valida aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3>
 Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e seis (36); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198366. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32532, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "12". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32532, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32532, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ., sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ., sob o nº M-32532, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

11) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e cinco (35); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

Continua na ficha 05



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-3c>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 05

Livro Nº 2 - FA-
+ lote. n. 42188+

Matrícula Nº 42.188

+ lote. n. 06 +

Data 2 / 5 / 2024

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198377. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32533, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário, --.
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "13". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32533, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --.
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-325233, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.
- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- C.J., sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ-, sob o nº M-32533, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

12) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e quatro (34); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --.

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198388. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32534, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --.

TRANSPORTE

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3>

ura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro -MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "14". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. , tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2- , às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32534, fls.01, feito em 30.04.2024, , neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32534, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

13) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e três (33); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 1198399. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-1-32535, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "15". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. , tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2- , às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32535, fls.01, feito em

Continua na ficha 06



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-35>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 06

Livro Nº 2 - FA-

lote: m-42188+

Matrícula Nº 42.188

* lote: m-42188 *

Data 2 / 5 / 2024

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32535, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

- 14) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e dois (32); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198400. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32536, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "16". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32536, as fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Exceléncia, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32536, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32536, fls. 01, ambos feitos



2.2015, neste Imobiliário.

imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e um (31); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198411. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32537, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "17". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32537, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32537, fls.01, feito em 30.04.2024., neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- CJ., sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ-, sob o nº M-32537, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

16) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198422. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro,

Continua na ficha 07

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-35>



Valida aqui
este documento

QRC

JDMU3-3c

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-3c>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

I^o OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 07

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

ladr. fl. 08 *

Data 2 / 5 / 2024

representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32538, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "18". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32538, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32538, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32538, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

17) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSETE (17), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e nove (29); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198433. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32539, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "19". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32539, às

Valido aqui: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-35>

feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
 Lamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32539, fls.01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
 - PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
 - REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32539, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
 18) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e oito (28); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezenove (19); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198444. --
 - Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32540, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário
 - Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "20". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32540, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
 - Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32540, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
 - PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Continua na ficha 08





Valida aqui
este documento

QRC
C
KDMU3-3

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 08

Livro Nº 2 - FA-

laut. n. 028

Matrícula Nº 42.188

laut. n. 028

Data 2 / 5 / 2024

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32540, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

19) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZENOVE (19), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e sete (27); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198177. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32541, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "21". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32541, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32541, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32541, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

20) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como

DE NÚMERO VINTE (20), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e seis (26); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezenove (19); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198188. --

Valido aqui e no Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32542, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "22". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32542, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32542, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32542, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

21) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e cinco (25); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -

Continua na ficha 09

Valido este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3c>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-3C>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 09

Livro Nº 2 - FA-

Lad. m. 42188

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

+ lant. p. 08 +

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32543, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "23". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32543, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32543, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32543, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

22) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E DOIS (22), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados (302,25m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e um (21); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198466. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32544, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "24". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32544, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

TRANSPORTE

lamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32544, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32544, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

23) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E TRÊS (23), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e oitenta e três decímetros quadrados (302,83m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dezenove metros e oitenta e sete centímetros (19,87m), em reta curva, com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de oito metros e setenta e oito centímetros (8,78m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros e trinta centímetros (20,30m), com a Rua "01" (um); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e dois (22); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --.

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198477. --.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-.DQ-, sob o nº AV-1-32545, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --.

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "25". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32545, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --.

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32545, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Continua na ficha 10



VALIDE AQUI

41

13-35

QRC



Valida aqui
este documento

QRC



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 10

Livro Nº 2 - FA-
+ bair. m. 42188

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

* bair. h. 09 *

Data 2 / 5 / 2024

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32545, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

24) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "01" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e cinquenta e oito metros e setenta decímetros quadrados (358,70m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e oito metros e treze centímetros (38,13m), com a referida Rua "01" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e nove metros e trinta e nove centímetros (29,39m), com os lotes número vinte e um (21) e número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros (24,28m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e três (23); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198488. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32546, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "26". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32546, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32546, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32546, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

25) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de

TRANSPORTE

de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e onze metros e trinta e címetros quadrados (311,39m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e setenta e cinco centímetros (12,75m), com o referido amento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros e cincuenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e um (21); ao direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e nove centímetros (23,89m), com o lote número vinte e quatro (24); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento e nove centímetros (23,89m), com o lote número vinte e quatro (24); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento

Valido aqui e oficialmente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

este documento clicando no link a seguir: [- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32547, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --](https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198499. --</p>
</div>
<div data-bbox=)

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "27". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32547, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32547, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32547, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

26) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte (20); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198500. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -

Continua na ficha 11



Valido aqui e oficialmente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

este documento clicando no link a seguir: [Pedido de Certidão nº: 91.403](https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198499. --</p>
</div>
<div data-bbox=)



Validar aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SSFS-KDMUJ3-3C>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 11

Livro Nº 2 - FA-

Livro m. 42188

Livro m. 105

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32548, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "28". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32548, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheiro.lafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32548, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32548, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

27) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SETE (27), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezenove (19); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511.--

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32549, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "29". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32549, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

TRANSPORTE

LHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-EP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O LAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32549, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

Validar aqui: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-35>

Este documento é válido para fins de averbação de servidão de passagem, de acordo com a legislação vigente.

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32549, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

28) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E OITO (28), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198522. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04; Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32550, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "30". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32550, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-EP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32550, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

Continua na ficha 12



Valida aqui
este documento

QRC

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

I^º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha N^º 12

Livro N^º 2 - FA-

Livro N^º 42.188

Livro N^º 11

Data 2 / 5 / 2024

- REGISTRO ANTERIOR: L^º 2-CJ-, sob n^º R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no L^º 2-DQ-, sob o n^º M-32550, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

29) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E NOVE (29), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --.

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL n^º: 1198544. --.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, n^º 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no L^º 2 -DQ-, sob o n^º AV-1-32551, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --.

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , L^º 105, Fls. 151/156, item "31". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei n^º 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto n^º 43.981/05; e, registro no L^º DQ sob o n^º R-2-32551, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --.

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n^º 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n^º 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Exceléncia, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de n^º 01 a 41 da Quadra n^º 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal n^º 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no L^º 2- DQ-, sob o n^º AV-3-32551, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n^º 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.

- REGISTRO ANTERIOR: L^º 2-CJ-, sob n^º R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no L^º 2-DQ-, sob o n^º M-32551, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

30) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA (30), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, pelos fundos, numa

TRANSPORTE

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3>
 io de doze metros (12,00m), com o lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); - tudo de conformidade com os respectivos memorial e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
 RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, Valide aqui este documento emitido neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32552, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "32". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32552, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32552, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32552, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

31) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E UM (31), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198555. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32553, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "33". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C.

Continua na ficha 13



Valida aqui
este documento

QRC

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

TRANSPORTE

LAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 1 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32554, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32554, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

33) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E TRÊS (33), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número treze (13); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --.

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198577. --.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32555, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --.

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "35". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32555, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --.

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÁS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32555, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32554, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

Continua na ficha 14



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-35>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-3c>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 14

Livro Nº 2 - FA-
l.º fol. m. 42188

Matrícula Nº 42.188

Act. p. 134

Data 2 / 5 / 2024

34) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E QUATRO (34), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198588. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32556, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "36". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32556, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32556, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32556, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

35) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E CINCO (35), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --



Loteamento Parque Sagrada Família

J3-3

Q-C

Valido aqui

sob

o nº

AV-1-32557

fls.

01

feita em

15.06.2016

neste Imobiliário.

-.-

Valido aqui

sob

o nº

AV-1-32557

fls.

151/156

item

"37".

-.-

Preço:

Sendo

apenas

para

efeitos

fiscais

o

valor

de

R\$3.000,00

(três

mil

reais).

Avaliado

em

20.09.2019

- pela

AF/II

- C.

Lafaiete

, tendo

sido

o

ITCD

- Isento

conforme

artigo

2º

, Inciso

I

da

Lei

nº

14.941/03

c/c

artigo

4º

, Inciso

I

do

Decreto

nº

43.981/05

; e,

registro

no

Lº

DQ

sob

o

nº

AV-3-32557

fls.

01

feita em

10.12.2019

neste Imobiliário.

-.-

Cancelamento

de

Servidão

de

Passagem

. Instrumento

Particular

, datado

em

29.04.2016

, em

duas

vias

, ficando

uma

via

arquivada

neste

Imobiliário

, pelo

qual

a

JG

. Endere

o

. Insc

rito

. CNPJ

. 07.531.277/0001-90

. Sediada

. na

. Rua

. Horác

. de

. Queiroz

. nº

. 132

. sala

. 04

. Centro

. ntada

. n

. ato

. por

. seu

. sócio

. administrador

. José

. Geraldo

. dos

. Santos

. vem

. pelo

. presente

. instrumen

. to

. requerer

. a

. averba

. ção

. na

. Matrícula

. do

. imóvel

. localizado

. no

. Loteame

.nto

. Parque

. Sagrada

. Família

. acima

. descrito

. da

. SERVID

. ão

. em

. favor

. dos

. lotes

. vizinhos

. de

. cota

. superi

. or

. para

. passag

. em

. águas

. pluvia

. is

. e

. averba

. da

. Lº

. 2-

. DQ-

. sob

. o

. nº

. AV-3-32557

. fls.

. 01

. feita

. em

. 30.04.2024

. neste

. Imobili

. ário.

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-

. -.-



Livro N° 2 - FA
5-06 Valide aqui locat. m. 42.188 +
este documento Matrícula N° 42.188

este documento

este documento **matrícula N° 12.345**

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 15

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

✓ loc. Jr. 14 8

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32558, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. - -

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32558, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.

37) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SETE (37), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número nove (09); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). ~-

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198611.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32559, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "39" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32559, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. - -

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Exceléncia, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32559, fls.01 feito em

TRANSPORTE



024, neste Imobiliário. --

PRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

Valido aqui
REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ., sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ., sob o nº M-32559, fls. 01, ambos feitos
este documento 12.2015, neste Imobiliário. --

38) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E OITO (38), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198622. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32560, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "40". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32560, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Exceléncia, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDOES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 A M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 01 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32560, fls.01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ., sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ., sob o nº M-32559, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

39) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E NOVE (39), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos

Continua na ficha 16



Validé aqui
este documento

Livro N° 2 - FA -

Matrícula N° 42.188

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha N° 16

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

24 last Jr. 15

Data 2 / 5 / 2024

fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198633. -

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32561, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "41". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32561, às fls 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. - -

- Cancelamento do Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO LAFAYETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.260/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheiro Lafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32561, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. - -

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32561, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.

em 30.12.2013, neste imóvel. -

40) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA (40), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²) dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número seis (06); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta e um (41); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198644. -

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu

está assinado digitalmente, clique no link a seguir: <https://assinador-web.snr.sra.br/docs/C6SES-KDM>. [3-33]

Pedido de Certidão nº: 91.403

Continua no verso.

TRANSPORTE

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-35>
 Administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32562, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

ura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "42". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Valide aqui este documento, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32562, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÓES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32562, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32562, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

41) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como **LOTE DE NÚMERO QUARENTA E UM (41), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09)**, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número um (01) e número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198655. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32563, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "43". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Valide aqui este documento, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32563, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 17



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SSFS-KDMU3-3c>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 17

Livro Nº 2 -FA-

Livro m. 42188

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro m. 16

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32563, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --.

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32563, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --.

- Protocolado no Lº 1-O, nº 105.426, pág.64., feito em 16 de abril de 2024, neste Imobiliário. --.

- Dou fé, O Oficial, *Caputacur* Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza

Escrevente Autorizado

(lote 01 a 41) E=2.448,11

R=147,19 ISSQN= 122,59 TFJ=816,31 VFU=3.534,20 (4401-6)

- AVERBADA a Unificação de Lotes 01 a 41,Q 09, na AV-1-42188.

AV-1-42188 - 02 de maio de 2024. Protocolo Lº 1-O, nº 105.426, 16/04/2024.pág.64. UNIFICAÇÃO DE LOTES. Instrumento Particular de, datado de 05.03.2024, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes da Matrícula de nº M-42188, retro, ou seja, os lotes de nº 01 a 41 da Quadra 09, do Loteamento Parque Sagrada Família, conforme os registros imobiliários de nº M-32523 a M-32563, foram unificadas passando a ser uma área de 12.426,93m², conforme Memorial Descritivo, feito pela Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba, Fundada em 14.06.76-utilidade Pública Municipal - Lei 3.689/95 - Utild. Pública Estadual - Lei 13.219/99, tendo como responsável técnico Eng. Civil - Laurindo Antônio Matozinho Júnior - CREA 207260/D, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Ofício de notas local em 06/03/2024, que fica arquivada neste Imobiliário; e, conforme aprovação da respectiva unificação de lotes, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do DECRETO Nº 861, de 14.12.2023, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas local em 06/03/2024. - imóvel esse de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete; tendo como requerente(s), **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 3640000-026, correio eletrônico :procuradoriaconselheirolafaiete@yahoo.com.br. - passando o imóvel unificado, a ser assim descrito:--.

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", no Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, constituído de uma área de terreno identificada na **QUADRA 09**, medindo a **ÁREA TOTAL DE 12.426,93 m²** e **PERÍMETRO : 598,75m**, com a seguinte **DESCRIÇÃO :** " **ÁREA TOTAL QUADRA 09**". O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **V1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 628.433,183 m e Norte (Y) 7.712.373,957 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'59" e distância de 14,65 m, segue até o marco **V2** de coordenada Norte (Y) 7.712.378,406 m, Este (X) 628.447,136 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'06" e distância de 5,35 m, segue até o marco **V3** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,026 m, Este (X) 628.452,214 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 87°36'17" e distância de 2,02 m, segue até o marco **V4** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,111 m, Este (X) 628.454,232 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 105°27'43" e distância de 1,28 m, segue até o marco **V5** de coordenada Norte (Y) 7.712.379,769 m, Este (X) 628.455,468 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 118°29'59" e

TRANSPORTE

a de 1,86 m, segue até o marco **V6** de coordenada Norte (Y) 7.712.378,880 m, Este (X) 628.457,105 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 140°35'56" e distância de 1,32 m, segue até o marco **V7** de coordenada Norte (Y) 7.712.377,861 m, Este (X) 628.457,942 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 153°50'40" e distância de 1,37 m, segue até o marco **V8** de coordenada Norte (Y) 7.712.376,632 m, Este (X) 628.456 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'32" e distância de 8,00 m, segue até o marco **V9** de coordenada Norte (Y) 7.712.369,149 m, Este (X) 628.460,894 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'30" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V10** de coordenada Norte (Y) 7.712.357,700 m, Este (X) 628.464,488 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V11** de coordenada Norte (Y) 7.712.346,250 m, Este (X) 628.468,081 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'28" e distância de 3,64 m, segue até o marco **V12** de coordenada Norte (Y) 7.712.342,489 m, Este (X) 628.469,262 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 164°17'59" e distância de 4,36 m, segue até o marco **V13** de coordenada Norte (Y) 7.712.337,491 m, Este (X) 628.470,667 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 179°25'03" e distância de 1,32 m, segue até o marco **V14** de coordenada Norte (Y) 7.712.336,370 m, Este (X) 628.470,678 m ; dai, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 193°57'50" e distância de 1,47 m, segue até o marco **V15** de coordenada Norte (Y) 7.712.335,141 m, Este (X) 628.470,373 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 209°22'14" e distância de 1,58 m, segue até o marco **V16** de coordenada Norte (Y) 7.712.333,941 m, Este (X) 628.469,697 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 223°16'06" e distância de 0,54 m, segue até o marco **V17** de coordenada Norte (Y) 7.712.333,545 m, Este (X) 628.469,325 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 231°32'54" e distância de 2,10 m, segue até o marco **V18** de coordenada Norte (Y) 7.712.332,394 m, Este (X) 628.467,874 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 250°09'58" e distância de 0,84 m, segue até o marco **V19** de coordenada Norte (Y) 7.712.332,108 m, Este (X) 628.467,081 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°33'59" e distância de 5,00 m, segue até o marco **V20** de coordenada Norte (Y) 7.712.330,665 m, Este (X) 628.462,487 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°29'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco **V21** de coordenada Norte (Y) 7.712.326,155 m, Este (X) 628.448,186 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V22** de coordenada Norte (Y) 7.712.322,539 m, Este (X) 628.436,744 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V23** de coordenada Norte (Y) 7.712.318,923 m, Este (X) 628.425,302 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V24** de coordenada Norte (Y) 7.712.315,271 m, Este (X) 628.413,871 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V25** de coordenada Norte (Y) 7.712.311,622 m, Este (X) 628.402,439 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'03" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V26** de coordenada Norte (Y) 7.712.308,004 m, Este (X) 628.390,998 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V27** de coordenada Norte (Y) 7.712.304,380 m, Este (X) 628.379,558 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'41" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V28** de coordenada Norte (Y) 7.712.300,750 m, Este (X) 628.368,120 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'45" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V29** de coordenada Norte (Y) 7.712.297,118 m, Este (X) 628.356,683 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V30** de coordenada Norte (Y) 7.712.293,484 m, Este (X) 628.345,246 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°19'26" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V31** de coordenada Norte (Y) 7.712.289,841 m, Este (X) 628.333,813 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V32** de coordenada Norte (Y) 7.712.286,203 m, Este (X) 628.322,377 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°14'28" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V33** de coordenada Norte (Y) 7.712.282,543 m, Este (X) 628.310,949 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°32'16" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V34** de coordenada Norte (Y) 7.712.278,942 m, Este (X) 628.299,502 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V35** de coordenada Norte (Y) 7.712.275,311 m, Este (X) 628.288,065 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'09" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V36** de coordenada Norte (Y) 7.712.271,696 m, Este (X) 628.276,622 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V37** de coordenada Norte (Y) 7.712.268,044 m, Este (X) 628.265,060 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'17" e distância de 12,50 m, segue até o marco **V38** de coordenada Norte (Y) 7.712.264,306 m, Este (X) 628.253,263 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'06" e distância de 15,50 m, segue até o marco **V39** de coordenada Norte (Y) 7.712.259,629 m, Este (X) 628.238,562 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°18'54" e distância de 14,23 m, segue até o marco **V40** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,356 m, Este (X) 628.225,160 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 257°00'19" e distância de 0,28 m, segue até o marco **V41** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,294 m, Este (X) 628.224,890 m ; dai, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 269°05'10"

Continua na ficha 18

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMU3-35>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 18

Livro Nº 2 - FA -

lote AV-1-42188-7

Matrícula Nº 42.188

lote 1-42188-7

Data 2 / 5 / 2024

e distância de 2,53 m, segue até o marco **V42** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,256 m, Este (X) 628.222,551 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 290°25'17" e distância de 1,47 m, segue até o marco **V43** de coordenada Norte (Y) 7.712.255,769 m, Este (X) 628.221,173 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 311°31'57" e distância de 1,97 m, segue até o marco **V44** de coordenada Norte (Y) 7.712.257,077 m, Este (X) 628.219,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 332°25'03" e distância de 1,74 m, segue até o marco **V45** de coordenada Norte (Y) 7.712.258,617 m, Este (X) 628.218,892 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 352°29'29" e distância de 1,99 m, segue até o marco **V46** de coordenada Norte (Y) 7.712.260,590 m, Este (X) 628.218,632 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 8°57'30" e distância de 1,30 m, segue até o marco **V47** de coordenada Norte (Y) 7.712.261,870 m, Este (X) 628.218,834 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°51'39" e distância de 4,16 m, segue até o marco **V48** de coordenada Norte (Y) 7.712.265,730 m, Este (X) 628.220,383 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°56'37" e distância de 10,50 m, segue até o marco **V49** de coordenada Norte (Y) 7.712.275,412 m, Este (X) 628.224,283 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°45'06" e distância de 32,22 m, segue até o marco **V50** de coordenada Norte (Y) 7.712.305,340 m, Este (X) 628.236,224 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 22°15'06" e distância de 5,55 m, segue até o marco **V51** de coordenada Norte (Y) 7.712.310,477 m, Este (X) 628.238,326 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 29°57'57" e distância de 0,36 m, segue até o marco **V52** de coordenada Norte (Y) 7.712.310,790 m, Este (X) 628.238,506 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 29°57'27" e distância de 0,87 m, segue até o marco **V53** de coordenada Norte (Y) 7.712.311,545 m, Este (X) 628.238,942 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 53°20'58" e distância de 2,08 m, segue até o marco **V54** de coordenada Norte (Y) 7.712.312,789 m, Este (X) 628.240,614 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 70°34'23" e distância de 3,13 m, segue até o marco **V55** de coordenada Norte (Y) 7.712.313,832 m, Este (X) 628.243,569 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 71°33'32" e distância de 6,67 m, segue até o marco **V56** de coordenada Norte (Y) 7.712.316,021 m, Este (X) 628.250,134 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°16'32" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V57** de coordenada Norte (Y) 7.712.319,674 m, Este (X) 628.261,564 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°48'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V58** de coordenada Norte (Y) 7.712.323,221 m, Este (X) 628.273,028 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°37'57" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V59** de coordenada Norte (Y) 7.712.326,803 m, Este (X) 628.284,481 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°31'08" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V60** de coordenada Norte (Y) 7.712.330,408 m, Este (X) 628.295,926 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°19'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V61** de coordenada Norte (Y) 7.712.334,051 m, Este (X) 628.307,360 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V62** de coordenada Norte (Y) 7.712.337,706 m, Este (X) 628.318,790 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V63** de coordenada Norte (Y) 7.712.341,361 m, Este (X) 628.330,220 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°35'17" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V64** de coordenada Norte (Y) 7.712.344,951 m, Este (X) 628.341,670 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°24'24" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V65** de coordenada Norte (Y) 7.712.348,579 m, Este (X) 628.353,109 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°25'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V66** de coordenada Norte (Y) 7.712.352,203 m, Este (X) 628.364,548 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°25'53" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V67** de coordenada Norte (Y) 7.712.355,825 m, Este (X) 628.375,988 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V68** de coordenada Norte (Y) 7.712.359,446 m, Este (X) 628.387,429 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V69** de coordenada Norte (Y) 7.712.363,067 m, Este (X) 628.398,869 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°26'14" e distância de 12,00 m, segue até o marco **V70** de coordenada Norte (Y) 7.712.366,688 m, Este (X) 628.410,310 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute



QRC
IMOBILIÁRIO, datada de 13.12.2023, requerida pelo sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor de Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 211/2023- DMP/PMC, a Valide aquissão de avaliação de Bens imóveis, nomeada pela portaria nº 233/2021 do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, avaliado o referido imóvel no valor de este documento 2.693,00. 3) Apresentado o BCI referente ao ano de 2024, expedida pelo Município de Conselheiro Lafaiete, medindo a área de de 12.426,93m², informando o número de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1198255.0., que fica arquivada neste Imobiliário. 3) o Decreto nº 861, de 14.12.2023, acima citado, e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município de Conselheiro Lafaiete - Edição nº 143-15/12/2023, arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Eulália Maria Albino Ponciano*

TRANSPORTE

2'36" e distância de 12,00 m, segue até o marco V71 de coordenada Norte (Y) 7.712.370,321 m, Este (X) 628.421,747 m ; Finalmente do marco V71 segue até o V1, (inicio da descrição), confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°21'49", e distância de 12,00 m, lo assim o perimetro acima descrito. **Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. - tudo de conformidade com os respectivos al descritivo e levantamento planimétrica de unificação de área, acima citados, que ficam arquivados neste Imobiliário. - OBSERVAÇÕES 1) Apresentada a ART 02232584033, devidamente quitada, cuja cópia da via obra/serviço fica arquivada neste Imobiliário; - 2) Apresentada a Avaliação, que fica arquivada neste imobiliário, datada de 13.12.2023, requerida pelo sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor de Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 211/2023- DMP/PMC, a Valide aquissão de avaliação de Bens imóveis, nomeada pela portaria nº 233/2021 do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, avaliado o referido imóvel no valor de este documento 2.693,00. 3) Apresentado o BCI referente ao ano de 2024, expedida pelo Município de Conselheiro Lafaiete, medindo a área de de 12.426,93m², informando o número de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1198255.0., que fica arquivada neste Imobiliário. 3) o Decreto nº 861, de 14.12.2023, acima citado, e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município de Conselheiro Lafaiete - Edição nº 143-15/12/2023, arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Eulália Maria Albino Ponciano*

Furtado de Mendonça Souza E=1.818,14 R=95,70 ISSQN= 90,28 TFJ=1.477,28 VFU=3.481,40 (4195-4)
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da **Matrícula M-42188**.

Certifico ainda, que o imóvel constante da Matrícula de nº **M-42188** a **AV-1-42188** está **LIVRE DE ÔNUS E AÇÕES REAIS ou PESSOAL REPERSEUTÓRIA**, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza. Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do Código de validação, que está impresso.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG- CNS:04.539-3	
Selo Eletrônico nº IXK87882 Cód Seg : 0759.7321.7539.3807	
Quantidade de Atos Praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária Emol. R\$130,48 - TFJ R\$30,75 - ISS: R\$6,07 Valor Final R\$167,28 Código: (8401-2) (8402-0) (8402-0). Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SSFS-KDMJ3-3c>

Pedido de Certidão nº: 91.403